



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota
000004973

Nº da substituída

Data de Emissão
02-05-2023 às 15:23:38

Competência
MAI/2023

Código de Verificação
NAFC17007

Data Prest. de Serviço
02/05/2023

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 10.846.803/0001-15 Inscrição Municipal: 034.523-7
Razão social: CENTRO DE DIAGNOSTICO DE GARANHUNS LTDA
Endereço: AVN ERNESTO DOURADO 620 (LT3M-2 QD D) HELIOPOLIS 55293-000
Município: GARANHUNS UF: PE
Telefone: 87-981206327 E-mail: contratos@mgauditcont.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO
CPF/CNPJ/PAS: 09.534.290/0002-09 Inscrição Municipal: 357.231-5
Endereço: RODOVIA BR-423 - KM 94 0 HELIOPOLIS 55297130
Município: GARANHUNS UF: PE
Telefone: 8737621500 E-mail: setorfinanceiro71bimtzt@hotmail.com

SERVIÇOS

4.02-ANÁLISES CLÍNICAS, PATOLOGIA, ELETRICIDADE MÉDICA, RADIOTERAPIA, QUIMIOTERAPIA, ULTRA-SONOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, RADIOLOGIA, TOMOGRAFIA E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	NF REFERENTE A PRODUÇÃO DE EXAMES - MAPA N°416230	1.00	385,54	385,54

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:385,54

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras retenções (R\$)
0,00	385,54	0,00	0,00	0,00
INSS (RS)	IRRF (RS)	CSLL (RS)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

ISS RETIDO NA FONTE (HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 169 DA LEI 4325/2016).
CNAE: 086402007 - Serviços De Diagnostico Por Imagem Sem Uso De Radiação Ionizante, Exceto Ressonancia Magnetica
O ISS desta nota fiscal deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) emitido no Portal do Contribuinte: --> <https://www.garanhuns.pe.gov.br/sefin> --> Menu NFS-e > NFS-e > Guia de Pagamento Retido
ISS e recolhido de forma fixa conforme a legislação municipal na forma do Art. 180 inciso II da lei n° 4325/2016.
ISS devido ao município de Garanhuns.



ATESTADO DE LISURA

Declaro que os serviços constantes desta Nota Fiscal/Recibo de Pagamento à Autônomo foram lisurados nos aspectos formal, legal e técnico, bem como o valor corresponde ao contido no documento nº 416230S auditado e aprovado por mim.

Garanhuns – PE, 11 / 05 /2023.

Caio César VICTOR COSTA
Aspirante - Médico
IBT 0711785477 - MD
CRM-PE 33.179
Médico Auditor do 71º BI Mtz
Responsável pela Lisura

LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Declaro que os serviços constantes desta Nota Fiscal/Recibo de Pagamento à Autônomo foram prestados aos usuários do FuSEx. A referida NF/RPA deverá ser encaminhada a Seção de Conformidade dos Registros de Gestão desta UG para arquivo.

Garanhuns – PE, 11 / 05 /2023.

EDNILTON PEREIRA DE AMORIM – S Ten
Chefe da Seção Fusex

AUTORIZO PAGAMENTO

Garanhuns – PE, 11 / 05 /2023.

LUCIANO GUIMARÃES DE SANTANA - Maj
Ordenador de Despesas do 71º BI Mtz

UNIDADE GESTORA: 167177

NE:

9

NS:

748

RP: SIM () NÃO (X)

DATA CONF: 18 / 05 /20 23